



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

LEI Nº. 1.731, de 05 de abril de 2023.

Disciplina, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina – Estado do Mato Grosso do Sul, a aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2.021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo disciplinar dispositivos de cunho especial previstos pela Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2.021, versando sobre a realização de licitações e celebração de contratos administrativos no âmbito do Poder Legislativo de Nova Andradina - Estado Mato Grosso do Sul.

Art. 2º As presentes disposições abrangem todos os órgãos da Administração do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Nova Andradina MS.

Art. 3º As licitações realizadas com base na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, serão conduzidas por Agentes de Contratação, designados preferencialmente entre os servidores efetivos dos quadros permanentes da Administração Pública.

Art. 4º Nas hipóteses de licitações realizadas na modalidade de diálogo competitivo ou que envolvam bens ou serviços especiais, será nomeada Comissão de Contratação, composta no mínimo por 03 (três) membros, designados preferencialmente entre os servidores efetivos dos quadros permanentes da Administração Pública.

Art. 5º É obrigatória a elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar, nos termos do artigo 18, §§ 1º e 2º da Lei Federal n.º 14.133/21 na fase de planejamento dos seguintes processos licitatórios e contratações diretas:

I - cujo critério de julgamento seja melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço e maior retorno econômico;

II - de aquisição de bens e prestação de serviços considerados inéditos no âmbito do Poder Legislativo de Nova Andradina, bem como por ocasião da prestação de serviços que não tenham sido contratados nos últimos 10 (dez) anos pelo Município;

III - de aquisição de bens e prestação de serviços cujo valor estimado da licitação ou da contratação direta, supere a importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceção feita aos processos de credenciamento;

IV - quando houver necessidade de audiência ou consulta pública.

Art. 6º A Câmara Municipal poderá aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes de outros órgãos e entidades federais, estaduais, distritais e municipais.

Parágrafo Único. Na qualidade de órgão gerenciador, a Câmara Municipal poderá disponibilizar suas atas de registro de preços para adesão por outros órgãos e entidades municipais

Art. 7º A Câmara Municipal poderá realizar contratações diretas, mediante o sistema de registro de preços, mesmo não havendo outros órgãos participantes.

Art. 8º A publicidade dos atos oficiais da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2.021, se dará mediante publicação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Nova Andradina-MS, 05 de abril de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 225, de 04 de Abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº PM-ADM-2023/00546;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial das fls. 09, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada fl. 13-14;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, provisoriamente, pelo período 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 26 de janeiro 2023, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02), as atribuições exercidas pela servidora **DANIELA CAETANO DE OLIVEIRA**, matrícula 7.736, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de auxiliar de serviços básicos, pertencente ao cargo de auxiliar de serviços básicos, para somente aquelas funções inerentes ao seu cargo e que estejam em consonância com a inspeção médica realizada nos autos.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a prorrogação da readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 26 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 04 de Abril de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 226, de 04 de Abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº PM-ADM-2023/00704;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial das fls. 19, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada fl. 21-22;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, provisoriamente, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 9 de março 2023, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02), as atribuições exercidas pela servidora **GELDA BARBOSA GODRIGNANE**, matrícula 6.964, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de auxiliar de serviços básicos, pertencente ao cargo de auxiliar de serviços básicos, para somente aquelas funções inerentes ao seu cargo e que estejam em consonância com a inspeção médica realizada nos autos.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a prorrogação da readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 9 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 04 de Abril de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 227, de 05 de Abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo citada no procedimento administrativo nº PM-ADM-2023/00488

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal **ABIGAYLD LANDIGRAF CAMILO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 05 de abril de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 228, de 05 de Abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo citada no procedimento administrativo nº PM-ADM-2023/02202;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor público municipal **ANDRE DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operador Especializado**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir do dia 20 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 05 de abril de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 229, de 05 de Abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo citada no procedimento administrativo nº PM-ADM-2023/02441;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal **GISELE SANDRINE**, ocupante do cargo de **Auxiliar De Serviços Básicos**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir do dia 23 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 05 de abril de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 230, de 05 de Abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo citada no procedimento administrativo nº PM-ADM-2023/02501;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal **EDNÉIA SILVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Técnico de Serviços Educacionais**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir do dia 28 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 05 de Abril de 2023.

José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 231, de 05 de Abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo citada no procedimento administrativo nº PM-ADM-2023/02212;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal **MARA LUCIA MARTINS PÉRIGO CARARO**, ocupante do cargo de **Técnico de Serviços Organizacionais**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 05 de abril de 2023.

José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 DE VALOR AO CONTRATO 013/2022

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a Empresa **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade reprogramar os valores pactuados no contrato, em razão do aumento de serviços e insumos para finalização da obra, conforme planilha de aditivo, memorial de cálculo e justificativa técnica, passando o valor contratual, previsto na cláusula quarta, de R\$ 979.877,28 (novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), resultando um valor atual de R\$ 1.361.315,63 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e quinze reais e sessenta e três centavos), reprogramação de 38,93%, em valores de R\$ 381.438,35 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos). Ressalta-se que, fica revogado, tomando-se sem efeito a reprogramação anterior e termo aditivo de fls. 954, prevalecendo a reprogramação vigente e revisada de fls.1036/1045. Referente a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPAROS E FINALIZAÇÃO DA CRECHE NO BAIRRO IRMAN RIBEIRO**, conforme CI nº 344/2021 e solicitação nº 1320/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos autos, com fundamento no artigo 65, 1º§ da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 03 de abril de 2023.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
 Prefeito Municipal
 Contratante

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
 Secretária Municipal de Educação
 Cultura e Esportes
 Ordenadora de despesas
 Contratante

ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA.
 Erson Gomes De Azevedo
 Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa : **MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658.**

DO OBJETO: Aquisição de caixas de bombons, laços e celofane, com a finalidade de atender Secretaria da Mulher, projetos sociais e entidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em comemoração alusiva a páscoa, conforme solicitações 56 e 98/2023, COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2023/00335 e 700, conforme especificado no e ETP (Estudo Técnico Preliminar), Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 15/2023, constante do Processo nº **PM-ADM-2023/00666** e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$. **8.157,60. (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2023:

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fonte de Recurso: 100 – Detalhamento: 000 Rec. não especificados nas Sub Fontes

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00 1500 – Material de Consumo.

Proj.Ativ.: 2.040 – Manutenção e Enc. c/ CONVIVER - Cód. Red.: 85

Quantidade: 700 de cada item.

Proj.Ativ.: 2.043 – Gestão da Sec. De Assistência Social - Cód. Red.: 99

Quantidade: 600 de cada item.

Proj.Ativ.: 2.044 – Manutenção e Enc. c/ Políticas Públicas da Mulher- Cód. Red.:110

Quantidade: 60 de cada item.

Proj.Ativ.: 2.045 – Manutenção e Enc. c/ Projetos Sociais - Cód. Red.: 115

Quantidade: 1.110 de cada item.

Secretaria Municipal de Educação:

Proj.Ativ.: 2.022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte

Cód. Red.: 34

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00. - 1.500.0000

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recurso Próprio não especificados nas Sub Fontes

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de **60 (sessenta) dias**, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 04 de Abril de 2023.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
 Secretária Municipal de Educação
 Cultura e Esportes
 Ordenadora de despesas Contratante

DELMA PRADO CAVALCANTE
 Secretária Municipal de Assistência Social
 e Cidadania
 Ordenadora de despesas Contratante

MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658
 Medioneria Evangelista Dos Santos Araujo
 Contratado



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa : **SUPERMERCADO PARAÍSO LTDA-ME** :

DO OBJETO: Aquisição de caixas de bombons, laços e celofane, com a finalidade de atender Secretaria da Mulher, projetos sociais e entidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em comemoração alusiva a páscoa, conforme solicitações 56 e 98/2023, COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2023/00335 e 700, conforme especificado no e ETP (Estudo Técnico Preliminar), Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão Presencial nº 15/2023, constante do Processo nº **PM-ADM-2023/00666** e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$.118.656,00** (Cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2023:

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fonte de Recurso: 100 – Detalhamento: 000 Rec. não especificados nas Sub Fontes

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.1500 – Material de Consumo.

Proj.Ativ.: 2.040 – Manutenção e Enc. c/ CONVIVER - Cód. Red.: 85

Quantidade: 700 de cada item.

Proj.Ativ.: 2.043 – Gestão da Sec. De Assistência Social - Cód. Red.: 99

Quantidade: 600 de cada item.

Proj.Ativ.: 2.044 – Manutenção e Enc. c/ Políticas Públicas da Mulher- Cód. Red.:110

Quantidade: 60 de cada item.

Proj.Ativ.: 2.045 – Manutenção e Enc. c/ Projetos Sociais - Cód. Red.: 115

Quantidade: 1.110 de cada item.

Secretaria Municipal de Educação.

Proj.Ativ.: 2.022 - Gestão da Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte

Cód. Red.: 34

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00. - 1.500.0000

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recurso Próprio não especificados nas Sub Fontes

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de **60 (sessenta) dias**, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 04 de Abril de 2023.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas Contratante

DELMA PRADO CAVALCANTE
Secretária Municipal de Assistência Social
e Cidadania
Ordenadora de despesas Contratante

SUPERMERCADO PARAÍSO LTDA-ME
Gilberto Henrique De Oliveira
Contratado

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 15/2023
	Processo Adm.: 666/2023 Data do Processo: 17/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	666/2023
b) Nr. Licitação:	15/2023 - PR
c) Modalidade:	Pregão presencial
d) Data de Homologação:	31/03/2023
e) Objeto da Licitação:	AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBONS, 250G A 300G, CONTENDO NO MÍNIMO 15 BOMBONS SORTIDOS, EMBALAGENS EM CELOFANÉ E LAÇOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA DA MULHER, PROJETOS SOCIAIS E ENTIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA A "PÁSCOA".

Descrição do organograma: SECRETARIA M. CIDADANIA E ASSISTENCIA

Número do organograma: 06.007.00009

Participante: MEDIONERIA E S ARAUJO

Item

2, 3

Total do Participante: 2.173,60

Participante: SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

1, 4

Total do Participante: 31.616,00

Total Geral: 33.789,60

Descrição do organograma: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA

Número do organograma: 07.009.00011

Participante: MEDIONERIA E S ARAUJO

Item

2, 3

Total do Participante: 5.984,00

Participante: SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME

1, 4

Total do Participante: 87.040,00

Total Geral: 93.024,00

Nova Andradina, 03/04/2023

Total Geral: 126.813,60

DELMA PRADO CAVALCANTE
Sec. Municipal de Cidadania e Assistência Social

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Republicação por incorreção

RESOLUÇÃO Nº 03, de 22 Março de 2023.

Súmula: Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para o Processo de Escolha para Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de Nova Andradina/MS.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei nº 1.112 de 19 de Março de 2013;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é fruto de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pelas liberdades democráticas que buscam efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO a Deliberação do Conselho Pleno na Reunião Extraordinária realizada no dia 22 de Março de 2023, Resolve:

Artigo 1º - Designar a Comissão Especial, para coordenar a realização do Processo de Escolha de Suplentes e o Pleito Nacional do Conselho Tutelar no Município de Nova Andradina.

I. A Comissão Especial tem composição paritária e sua atribuição principal é a realização do Processo de Escolha que compreende: realizar reuniões, analisar os pedidos de registro de candidatura, e dar publicidade a relação de inscritos, elaborar calendário prevendo etapas, cronograma, regulamentos, infraestrutura e todas as providências necessárias para sua execução.

II. A Comissão terá seu trabalho encerrado após a divulgação no Diário Oficial ou em meio equivalente, dos nomes dos eleitos em ordem decrescente de votação, para ambos os pleitos.

Artigo 2º - A Comissão será Composta pelos Conselheiros:

I - Governamentais:

Luciana Lima de Jesus;
Gisele Gomes da Silva.

II – Não Governamentais:

Milene Muniz Ricci Lemos;
Cintia Knopp de Oliveira Silva.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS 05 de Abril de 2023.

Ana Cláudia Martins da Luz
Presidente do CMDCA

Rua Melvin Jones, 1252 Centro CEP 79.750-000 Nova Andradina - MS
Telefone: (67) 99629 7644 E-mail: cmdcanovaandradina@gmail.com

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2022, celebrado com a Empresa: **S. A. PICOLI TRANSPORTES EIRELI – EPP – CNPJ: 09.290.616/0001-19.**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 05 de Abril de 2023

Prof. Giuliana Mascali Pokrywiecki
Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
323 / 2023	(ESPÓLIO) CICERO MARQUES	11005	11004
324 / 2023	(ESPÓLIO) CICERO MARQUES	11004	11004
30 / 2023	(ESPÓLIO) IRMA ZEQUIM LOURENÇO	3155	32818
164 / 2023	(ESPÓLIO) IRMA ZEQUIM LOURENÇO	24608	32818
325 / 2023	(ESPÓLIO) IZAU JAPHET MEDEIROS	13505	922
21 / 2023	(ESPÓLIO) IZAU JAPHET MEDEIROS	32977	922
20 / 2023	(ESPÓLIO) IZAU JAPHET MEDEIROS	32976	922
326 / 2023	(ESPÓLIO) IZAU JAPHET MEDEIROS	13592	922
19 / 2023	(ESPÓLIO) IZAU JAPHET MEDEIROS	32511	922
22 / 2023	(ESPÓLIO) JOSE ADELSOM RODRIGUES PEICHIM	25376	15189
327 / 2023	(ESPÓLIO) JOSE ADELSOM RODRIGUES PEICHIM	11745	15189
23 / 2023	(ESPÓLIO) JOSE ADELSOM RODRIGUES PEICHIM	11745	15189
17 / 2023	(ESPÓLIO) JOSÉ LUIZ DE TOLEDO PIZA,	2635	1132
147 / 2023	(ESPÓLIO) MOACYR BATTISTETTI	22772	14907
161 / 2023	(ESPÓLIO) MOACYR BATTISTETTI	22750	14907
142 / 2023	(ESPÓLIO) MOACYR BATTISTETTI	22598	14907
143 / 2023	(ESPÓLIO) MOACYR BATTISTETTI	22606	14907
139 / 2023	(ESPÓLIO) MOACYR BATTISTETTI	22499	14907
145 / 2023	(ESPÓLIO) MOACYR BATTISTETTI	22703	14907
138 / 2023	(ESPÓLIO) MOACYR BATTISTETTI	22371	14907
146 / 2023	(ESPÓLIO) MOACYR BATTISTETTI	22741	14907
152 / 2023	(ESPÓLIO) MOACYR BATTISTETTI	22212	14907
336 / 2023	(ESPÓLIO) OSCAR GARCIA	24334	31547
337 / 2023	(ESPÓLIO) OSCAR GARCIA	24335	31547
335 / 2023	(ESPÓLIO) OSCAR GARCIA	9005	31547
148 / 2023	(ESPÓLIO) OSWALDO EMIDIO BASTOS	24553	17545
149 / 2023	(ESPÓLIO) OSWALDO EMIDIO BASTOS	24554	17545
150 / 2023	(ESPÓLIO) RODRIGUES CEZARIO DE OLIVEIRA	7633	7633
338 / 2023	4 ALVES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	8983	36061
339 / 2023	4 ALVES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	8983	36061
340 / 2023	ABINER JEFTE DE ALENCAR BUENO SIEBRA	26375	32232

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina - MS, 03 de Abril de 2023.

Sérgio Dias Maximiano
Diretor Geral de Administração Tributária



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Governo Municipal
 Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
170 / 2023	ADANS LEANDRO FERNANDES LOPES	26381	32469
341 / 2023	ADÃO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	20916	34922
171 / 2023	ADELINO BARBOSA DA SILVA	12963	12963
172 / 2023	ADELSI WIZENFAD	1645	20569
177 / 2023	ALEX DE ALMEIDA SOUSA	26578	34079
179 / 2023	ALINE RUFINO DA SILVA	21249	38145
183 / 2023	ALTAMIRA MOTA	8390	8390
187 / 2023	AMANCIO NUNES ROMERO	11193	11193
342 / 2023	ANA CRISTINA RAMOS MARQUES	26119	17726
343 / 2023	ANA DOS SANTOS PEREIRA - ME	2672	16446
344 / 2023	ANA PAULA DEGAN	20632	30387
220 / 2023	ANA PAULA DOS SANTOS REIS	21260	38156
221 / 2023	ANA PAULA LAGE FAGUNDES	3925	31201
222 / 2023	ANALI FERREIRA ROCHA	18471	41303
223 / 2023	ANDERSON BARBOSA DA SILVA	26260	21145
308 / 2023	ANDERSON REALE FONSECA	32754	40074
309 / 2023	ANDRESSA PEREIRA CLEMENTE	19463	26147
311 / 2023	ANTONIO APARECIDO DE BARROS DA SILVA	12950	6825
312 / 2023	ANTONIO CANDIDO DA SILVA	19327	34373
313 / 2023	ANTONIO CARLOS LOPES	1384	11065
314 / 2023	ANTONIO DA SILVA	13261	13261
315 / 2023	ANTONIO GOMES FIGUEREDO	7433	7433
282 / 2023	ANTONIO RIBEIRO DE PAIVA	7970	7970
283 / 2023	APARECIDA FERNANDES MARIAMA	559	37346
284 / 2023	APARECIDA ORTIS DA SILVA	21367	38144
285 / 2023	APARECIDO AMBROSIM	23998	659
286 / 2023	APARECIDO DOS SANTOS OLIVEIRA	12332	18774
287 / 2023	APARECIDO LUIZ PEREIRA	13162	34853
288 / 2023	AROALDO VIEIRA DA SILVA	2927	19169
289 / 2023	ASTERIO MAZZINI	10997	17172
290 / 2023	AUGUSTO GERALDO PROCOPIO	586	586

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina - MS, 03 de Abril de 2023.

 Sérgio Dias Maximiano
 Diretor Geral de Administração Tributária



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 857/2023
 Data do Empenho: 05/04/2023
 Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.243.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2041	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONSELHO TUTELAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	16.000,00	Empenhos anteriores:	804,10
Valor Dotação Atualizada:	16.000,00	Valor do empenho:	124,30
Total (A):	16.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	928,40
		Total (A - B):	15.071,60

Credor:	SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME		
CPF/CNPJ:	24.397.411/0001-20	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	AV. IVINHEMA 1702 -	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	42.136-3
Agência:	903 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
 Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

- Clausulas Contratuais:
 I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
 VI - o reconhecimento dos direitos de Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	124,30
Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	108293/2022
		Data:	13/09/2022
		Número Contrato:	23/11/2022
		Data:	23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

 DELMA PRADO CAVALCANTE
 Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 858/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.243.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2041	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONSELHO TUTELAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	16.000,00	Empenhos anteriores:	928,40
Valor Dotação Atualizada:	16.000,00	Valor do empenho:	80,68
Total (A):	16.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.009,08
		Total (A - B):	14.990,92

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99						
Endereço:	R MILTON MODESTO 2003 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3				
Agência:	7886 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	80,68
-------------------	-----------	--------------	-------

Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 108293/2022	Data: 13/09/2022
		Número Contrato:	Data: 23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 859/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.243.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2041	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONSELHO TUTELAR
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	16.000,00	Empenhos anteriores:	1.009,08
Valor Dotação Atualizada:	16.000,00	Valor do empenho:	252,90
Total (A):	16.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.261,98
		Total (A - B):	14.738,02

Credor:	SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	24.397.411/0001-20						
Endereço:	AV. IVINHEMA 1702 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	42.136-3				
Agência:	903 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	252,90
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 108293/2022	Data: 13/09/2022
		Número Contrato:	Data: 23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 860/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2042	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	8.000,00	Empenhos anteriores:	199,98
Valor Dotação Atualizada:	8.000,00	Valor do empenho:	458,12
Total (A):	8.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	658,10
		Total (A - B):	7.341,90

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99						
Endereço:	R MILTON MODESTO 2003 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3				
Agência:	7886 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	458,12
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 108293/2022	Data: 13/09/2022
		Número Contrato:	Data: 23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 861/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	36.407,44
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	Valor do empenho:	5.597,06
Total (A):	100.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	42.004,50
		Total (A - B):	57.995,50

Credor:	SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	24.397.411/0001-20						
Endereço:	AV. IVINHEMA 1702 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	42.136-3				
Agência:	903 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	5.597,06
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 108293/2022	Data: 13/09/2022
		Número Contrato:	Data: 23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **862/2023**
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	42.004,50
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	Valor do empenho:	2.758,21
Total (A):	100.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	44.762,71
		Total (A - B):	55.237,29

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99						
Endereço:	R MILTON MODESTO 2003 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3				
Agência:	7886 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.758,21
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022	Data:	13/09/2022
Modal. Licitação:	Número Processo: 108293/2022	Data:	23/11/2022
	Número Contrato:		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **863/2023**
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	44.762,71
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	Valor do empenho:	389,62
Total (A):	100.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	45.152,33
		Total (A - B):	54.847,67

Credor:	MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	
CPF/CNPJ:	42.456.341/0001-16						
Endereço:		Cidade:					
Banco:	-	Conta:	-				
Agência:	-	Tipo da Conta:					

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	389,62
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022	Data:	13/09/2022
Modal. Licitação:	Número Processo: 108293/2022	Data:	23/11/2022
	Número Contrato:		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 864/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	6.823,21
Valor Dotação Atualizada:	60.700,00	Valor do empenho:	668,71
Total (A):	60.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	7.491,92
		Total (A - B):	53.208,08

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99						
Endereço:	R MILTON MODESTO 2003 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3				
Agência:	7886 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	668,71
Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	108293/2022
		Data:	13/09/2022
		Número Contrato:	23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 865/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	553.000,00	Empenhos anteriores:	260.483,38
Valor Dotação Atualizada:	553.000,00	Valor do empenho:	487,20
Total (A):	553.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	260.970,58
		Total (A - B):	292.029,42

Credor:	SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	24.397.411/0001-20						
Endereço:	AV. IVINHEMA 1702 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	42.136-3				
Agência:	903 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	487,20
Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	108293/2022
		Data:	13/09/2022
		Número Contrato:	23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 866/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	553.000,00	Empenhos anteriores:	260.970,58
Valor Dotação Atualizada:	553.000,00	Valor do empenho:	132,30
Total (A):	553.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	261.102,88
		Total (A - B):	291.897,12

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99				Nova Andradina		
Endereço:	R MILTON MODESTO 2003 -						
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3				
Agência:	7886 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	132,30
--------------------------	-----------	---------------------	--------

Fundamento legal:		Número Licitação:	159/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	108293/2022
		Data:	13/09/2022
		Número Contrato:	23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 867/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	553.000,00	Empenhos anteriores:	261.102,88
Valor Dotação Atualizada:	553.000,00	Valor do empenho:	1.363,90
Total (A):	553.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	262.466,78
		Total (A - B):	290.533,22

Credor:	SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	24.397.411/0001-20				Nova Andradina		
Endereço:	AV. IVINHEMA 1702 -						
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	42.136-3				
Agência:	903 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.363,90
--------------------------	-----------	---------------------	----------

Fundamento legal:		Número Licitação:	159/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	108293/2022
		Data:	13/09/2022
		Número Contrato:	23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **868/2023**
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	553.000,00	Empenhos anteriores:	262.466,78
Valor Dotação Atualizada:	553.000,00	Valor do empenho:	1.164,87
Total (A):	553.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	263.631,65
		Total (A - B):	289.368,35

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99						
Endereço:	R MILTON MODESTO 2003 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3				
Agência:	7886 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.164,87
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 108293/2022	Data: 13/09/2022
		Número Contrato:	Data: 23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **869/2023**
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	553.000,00	Empenhos anteriores:	263.631,65
Valor Dotação Atualizada:	553.000,00	Valor do empenho:	74,80
Total (A):	553.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	263.706,45
		Total (A - B):	289.293,55

Credor:	MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	
CPF/CNPJ:	42.456.341/0001-16						
Endereço:		Cidade:					
Banco:	-	Conta:	-				
Agência:	--	Tipo da Conta:					

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	74,80
-------------------	-----------	--------------	-------

Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 108293/2022	Data: 13/09/2022
		Número Contrato:	Data: 23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 870/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	45.152,33
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	Valor do empenho:	9.236,25
Total (A):	100.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	54.388,58
		Total (A - B):	45.611,42

Credor:	SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	24.397.411/0001-20						
Endereço:	AV. IVINHEMA 1702 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	42.136-3				
Agência:	903 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	9.236,25
--------------------------	-----------	---------------------	----------

Fundamento legal:		Número Licitação:	159/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	108293/2022
		Data:	13/09/2022
		Número Contrato:	23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 871/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	54.388,58
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	Valor do empenho:	9.042,25
Total (A):	100.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	63.430,83
		Total (A - B):	36.569,17

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99						
Endereço:	R. MILTON MODESTO 2003 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3				
Agência:	7886 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	9.042,25
--------------------------	-----------	---------------------	----------

Fundamento legal:		Número Licitação:	159/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	108293/2022
		Data:	13/09/2022
		Número Contrato:	23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 872/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	63.430,83
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	Valor do empenho:	1.887,20
Total (A):	100.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	65.318,03
		Total (A - B):	34.681,97

Credor:	MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	42.456.341/0001-16	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.887,20
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022	Data:	13/09/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 108293/2022	Data: 23/11/2022
	Número Contrato:		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 873/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	65.318,03
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	Valor do empenho:	1.788,20
Total (A):	100.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	67.106,23
		Total (A - B):	32.893,77

Credor:	SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME	Telefone:	
CPF/CNPJ:	24.397.411/0001-20	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	AV. IVINHEMA 1702 -	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	42.136-3
Agência:	903- - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.788,20
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022	Data:	13/09/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 108293/2022	Data: 23/11/2022
	Número Contrato:		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 874/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	67.106,23
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	Valor do empenho:	7.969,34
Total (A):	100.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	75.075,57
		Total (A - B):	24.924,43

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99						
Endereço:	R MILTON MODESTO 2003 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3				
Agência:	7886 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº: 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	7.969,34
--------------------------	-----------	---------------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022	Data: 13/09/2022
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo: 108293/2022	Data: 23/11/2022
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 875/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	75.075,57
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	Valor do empenho:	1.205,23
Total (A):	100.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	76.280,80
		Total (A - B):	23.719,20

Credor:	MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	
CPF/CNPJ:	42.456.341/0001-16						
Endereço:		Cidade:					
Banco:	-	Conta:					
Agência:	--	Tipo da Conta:					

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº: 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.205,23
--------------------------	-----------	---------------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022	Data: 13/09/2022
Modal. Licitação: Pregão presencial	Número Processo: 108293/2022	Data: 23/11/2022
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 876/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	7.491,92
Valor Dotação Atualizada:	60.700,00	Valor do empenho:	753,58
Total (A):	60.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	8.245,50
		Total (A - B):	52.454,50

Credor:	SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	24.397.411/0001-20						
Endereço:	AV. IVINHEMA 1702 -						
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	42.136-3				
Agência:	903 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	753,58
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022	Data:	13/09/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 108293/2022	Data: 23/11/2022
	Número Contrato:		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 877/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	8.245,50
Valor Dotação Atualizada:	60.700,00	Valor do empenho:	1.259,19
Total (A):	60.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	9.504,69
		Total (A - B):	51.195,31

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99						
Endereço:	R. MILTON MODESTO 2003 -						
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3				
Agência:	7886 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.259,19
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022	Data:	13/09/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 108293/2022	Data: 23/11/2022
	Número Contrato:		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 878/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	9.504,69
Valor Dotação Atualizada:	60.700,00	Valor do empenho:	59,20
Total (A):	60.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	9.563,89
		Total (A - B):	51.136,11

Credor:	MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
CPF/CNPJ:	42.456.341/0001-16	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	59,20
-------------------	-----------	--------------	-------

Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 108293/2022	Data: 13/09/2022
		Número Contrato:	Data: 23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 879/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	9.563,89
Valor Dotação Atualizada:	60.700,00	Valor do empenho:	1.659,75
Total (A):	60.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	11.223,64
		Total (A - B):	49.476,36

Credor:	SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME		
CPF/CNPJ:	24.397.411/0001-20	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	AV. IVINHEMA 1702 -	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	42.136-3
Agência:	903- - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.659,75
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 108293/2022	Data: 13/09/2022
		Número Contrato:	Data: 23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 75/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	34.259,65
Valor Dotação Atualizada:	80.000,00	Valor do empenho:	1.485,51
Total (A):	80.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	35.745,16
		Total (A - B):	44.254,84

Credor:	SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	24.397.411/0001-20						
Endereço:	AV. IVINHEMA 1702 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	42.136-3				
Agência:	903 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº: 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.485,51
--------------------------	-----------	---------------------	----------

Fundamento legal:		Número Licitação:	159/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	108293/2022
		Data:	13/09/2022
		Número Contrato:	23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 76/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	35.745,16
Valor Dotação Atualizada:	80.000,00	Valor do empenho:	234,92
Total (A):	80.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	35.980,08
		Total (A - B):	44.019,92

Credor:	MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	
CPF/CNPJ:	42.456.341/0001-16						
Endereço:		Cidade:					
Banco:	-	Conta:					
Agência:	--	Tipo da Conta:					

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº: 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	234,92
--------------------------	-----------	---------------------	--------

Fundamento legal:		Número Licitação:	159/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	108293/2022
		Data:	13/09/2022
		Número Contrato:	23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 77/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	35.980,08
Valor Dotação Atualizada:	80.000,00	Valor do empenho:	891,50
Total (A):	80.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	36.871,58
		Total (A - B):	43.128,42

Credor:	SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	24.397.411/0001-20						
Endereço:	AV. IVINHEMA 1702 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	42.136-3				
Agência:	903 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº: 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Ciáusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	891,50
Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	108293/2022
		Data:	13/09/2022
		Número Contrato:	23/11/2022
		Data:	23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 78/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	36.871,58
Valor Dotação Atualizada:	80.000,00	Valor do empenho:	203,25
Total (A):	80.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	37.074,83
		Total (A - B):	42.925,17

Credor:	MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	
CPF/CNPJ:	42.456.341/0001-16						
Endereço:		Cidade:					
Banco:	-	Conta:					
Agência:	--	Tipo da Conta:					

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº: 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Ciáusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	203,25
Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	108293/2022
		Data:	13/09/2022
		Número Contrato:	23/11/2022
		Data:	23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 79/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	37.074,83
Valor Dotação Atualizada:	80.000,00	Valor do empenho:	1.433,60
Total (A):	80.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	38.508,43
		Total (A - B):	41.491,57

Credor:	SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	24.397.411/0001-20						
Endereço:	AV. IVINHEMA 1702 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	42.136-3				
Agência:	903 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.433,60
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 108293/2022	Data: 13/09/2022
		Número Contrato:	Data: 23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 80/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	38.508,43
Valor Dotação Atualizada:	80.000,00	Valor do empenho:	59,66
Total (A):	80.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	38.568,09
		Total (A - B):	41.431,91

Credor:	MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	
CPF/CNPJ:	42.456.341/0001-16						
Endereço:		Cidade:					
Banco:	-	Conta:					
Agência:	--	Tipo da Conta:					

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	59,66
-------------------	-----------	--------------	-------

Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 108293/2022	Data: 13/09/2022
		Número Contrato:	Data: 23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 81/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	60.000,00	Empenhos anteriores:	19.041,27
Valor Dotação Atualizada:	60.000,00	Valor do empenho:	1.417,28
Total (A):	60.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	20.458,55
		Total (A - B):	39.541,45

Credor:	SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	24.397.411/0001-20						
Endereço:	AV. IVINHEMA 1702 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	42.136-3				
Agência:	903 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº: 159/2022) PM-ADM 108293/2022

- Clausulas Contratais:
- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
 - II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
 - III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 - IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.417,28
Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Data:	13/09/2022
		Número Processo:	108293/2022
		Número Contrato:	
		Data:	23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 82/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2053	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDBF
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	30.000,00	Empenhos anteriores:	2.302,14
Valor Dotação Atualizada:	30.000,00	Valor do empenho:	151,20
Total (A):	30.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.453,34
		Total (A - B):	27.546,66

Credor:	SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	24.397.411/0001-20						
Endereço:	AV. IVINHEMA 1702 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	42.136-3				
Agência:	903 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº: 159/2022) PM-ADM 108293/2022

- Clausulas Contratais:
- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
 - II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
 - III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 - IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	151,20
Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Data:	13/09/2022
		Número Processo:	108293/2022
		Número Contrato:	
		Data:	23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 83/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	38.568,09
Valor Dotação Atualizada:	80.000,00	Valor do empenho:	4.092,10
Total (A):	80.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	42.660,19
		Total (A - B):	37.339,81

Credor:	SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	24.397.411/0001-20						
Endereço:	AV. IVINHEMA 1702 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	42.136-3				
Agência:	903 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	4.092,10
--------------------------	-----------	---------------------	----------

Fundamento legal:		Número Licitação:	159/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	108293/2022
		Data:	13/09/2022
		Número Contrato:	23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 84/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	42.660,19
Valor Dotação Atualizada:	80.000,00	Valor do empenho:	317,14
Total (A):	80.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	42.977,33
		Total (A - B):	37.022,67

Credor:	MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	
CPF/CNPJ:	42.456.341/0001-16						
Endereço:		Cidade:					
Banco:	-	Conta:					
Agência:	--	Tipo da Conta:					

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	317,14
--------------------------	-----------	---------------------	--------

Fundamento legal:		Número Licitação:	159/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	108293/2022
		Data:	13/09/2022
		Número Contrato:	23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 85/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	42.977,33
Valor Dotação Atualizada:	80.000,00	Valor do empenho:	6.065,41
Total (A):	80.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	49.042,74
		Total (A - B):	30.957,26

Credor:	SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	24.397.411/0001-20						
Endereço:	AV. IVINHEMA 1702 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	42.136-3				
Agência:	903 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	6.065,41
Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	108293/2022
		Data:	13/09/2022
		Número Contrato:	23/11/2022
		Data:	23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 86/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	49.042,74
Valor Dotação Atualizada:	80.000,00	Valor do empenho:	180,82
Total (A):	80.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	49.223,56
		Total (A - B):	30.776,44

Credor:	MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	
CPF/CNPJ:	42.456.341/0001-16						
Endereço:		Cidade:					
Banco:	-	Conta:					
Agência:	--	Tipo da Conta:					

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	180,82
Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	108293/2022
		Data:	13/09/2022
		Número Contrato:	23/11/2022
		Data:	23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 87/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	49.223,56
Valor Dotação Atualizada:	80.000,00	Valor do empenho:	9.163,19
Total (A):	80.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	58.386,75
		Total (A - B):	21.613,25

Credor:	SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	24.397.411/0001-20						
Endereço:	AV. IVINHEMA 1702 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	42.136-3				
Agência:	903 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	9.163,19
--------------------------	-----------	---------------------	----------

Fundamento legal:		Número Licitação:	159/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	108293/2022
		Data:	13/09/2022
		Número Contrato:	23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 88/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	58.386,75
Valor Dotação Atualizada:	80.000,00	Valor do empenho:	405,33
Total (A):	80.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	58.792,08
		Total (A - B):	21.207,92

Credor:	MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	
CPF/CNPJ:	42.456.341/0001-16						
Endereço:		Cidade:					
Banco:	-	Conta:					
Agência:	--	Tipo da Conta:					

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	405,33
--------------------------	-----------	---------------------	--------

Fundamento legal:		Número Licitação:	159/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	108293/2022
		Data:	13/09/2022
		Número Contrato:	23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 89/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	58.792,08
Valor Dotação Atualizada:	80.000,00	Valor do empenho:	2.162,19
Total (A):	80.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	60.954,27
		Total (A - B):	19.045,73

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99						
Endereço:	R MILTON MODESTO 2003 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3				
Agência:	7886 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº: 159/2022) PM-ADM 108293/2022

- Clausulas Contratuais:
- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
 - II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
 - III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 - IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	2.162,19
Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 108293/2022	Data: 13/09/2022
		Número Contrato:	Data: 23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 90/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	60.954,27
Valor Dotação Atualizada:	80.000,00	Valor do empenho:	1.566,51
Total (A):	80.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	62.520,78
		Total (A - B):	17.479,22

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99						
Endereço:	R MILTON MODESTO 2003 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3				
Agência:	7886 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº: 159/2022) PM-ADM 108293/2022

- Clausulas Contratuais:
- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento: (imediate ou parcelado)
 - II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
 - III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 - IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.566,51
Fundamento legal:	Número Licitação: 159/2022		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo: 108293/2022	Data: 13/09/2022
		Número Contrato:	Data: 23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023

Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 91/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	62.520,78
Valor Dotação Atualizada:	80.000,00	Valor do empenho:	2.490,91
Total (A):	80.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	65.011,69
		Total (A - B):	14.988,31

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99						
Endereço:	R MILTON MODESTO 2003 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3				
Agência:	7886 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

FLY 7863/2022
ATA 91/2022

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	2.490,91
Fundamento legal:		Número Licitação:	159/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	108293/2022
		Data:	13/09/2022
		Número Contrato:	
		Data:	23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável Data: 05/04/2023

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 92/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	65.011,69
Valor Dotação Atualizada:	80.000,00	Valor do empenho:	3.496,08
Total (A):	80.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	68.507,77
		Total (A - B):	11.492,23

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99						
Endereço:	R MILTON MODESTO 2003 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3				
Agência:	7886 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Clausulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.496,08

Fundamento legal:		Número Licitação:	159/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	108293/2022
		Data:	13/09/2022
		Número Contrato:	
		Data:	23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável Data: 05/04/2023

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **93/2023**
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	68.507,77
Valor Dotação Atualizada:	80.000,00	Valor do empenho:	3.200,00
Total (A):	80.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	71.707,77
		Total (A - B):	8.292,23

Credor: MARLI COSIM DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 11.001.784/0001-99 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: R MILTON MODESTO 2003 - Cidade: Nova Andradina UF: MS
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 1.654-3
Agência: 7886 - NOVA ANDRADINA Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002;
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 3.200,00

Fundamento legal: Número Licitação: 159/2022
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 108293/2022 Data: 13/09/2022
Número Contrato: Data: 23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **94/2023**
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2053	GESTÃO DECENTRALIZADA DO SUAS - IGDBF
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	30.000,00	Empenhos anteriores:	2.453,34
Valor Dotação Atualizada:	30.000,00	Valor do empenho:	84,43
Total (A):	30.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.537,77
		Total (A - B):	27.462,23

Credor: MARLI COSIM DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 11.001.784/0001-99 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: R MILTON MODESTO 2003 - Cidade: Nova Andradina UF: MS
Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Conta: 1.654-3
Agência: 7886 - NOVA ANDRADINA Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002;
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 84,43

Fundamento legal: Número Licitação: 159/2022
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 108293/2022 Data: 13/09/2022
Número Contrato: Data: 23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 95/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	60.000,00	Empenhos anteriores:	20.458,55
Valor Dotação Atualizada:	60.000,00	Valor do empenho:	1.262,94
Total (A):	60.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	21.721,49
		Total (A - B):	38.278,51

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99						
Endereço:	R MILTON MODESTO 2003 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3				
Agência:	7886 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.262,94
--------------------------	-----------	---------------------	----------

Fundamento legal:		Número Licitação:	159/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	108293/2022
		Data:	13/09/2022
		Número Contrato:	23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 96/2023
Data do Empenho: 05/04/2023
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	71.707,77
Valor Dotação Atualizada:	80.000,00	Valor do empenho:	986,52
Total (A):	80.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	72.694,29
		Total (A - B):	7.305,71

Credor:	MARLI COSIM DE OLIVEIRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	11.001.784/0001-99						
Endereço:	R MILTON MODESTO 2003 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	1.654-3				
Agência:	7886 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis e não descartáveis, com a finalidade de atender os projetos sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- SEMCIAS. Conforme Ata de Registro de Preços nº 091/2022(Licitação Nº : 159/2022) PM-ADM 108293/2022

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 91/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 159/2022 e ATA de Registro de Preço nº 91/2022
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	986,52
--------------------------	-----------	---------------------	--------

Fundamento legal:		Número Licitação:	159/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	108293/2022
		Data:	13/09/2022
		Número Contrato:	23/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/04/2023
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

AIF Nº	DT INFRAÇÃO	PROPRIETÁRIO	CÓD. IMÓVEL	Q	L	ENDEREÇO	BAIRRO	ÁREA M²
045/2023	30/03/2023	PLC – URBANISMO E EMP. LTDA	18735	19	17	R. MARIA JOSÉ DO AMARAL CAMARGO, SN	PORTAL DO PARQUE	250
047/2023	30/03/2023	JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO	18710	18	23	R. RUTH PEREIRA FAGUNDES JARETA, SN – 69M. R. KOREKI YOSHIOKA	PORTAL PARQUE	250

EDITAL NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - REINCIDÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

AIF Nº	DT INFRAÇÃO	PROPRIETÁRIO	CÓD. IMÓVEL	Q	L	ENDEREÇO	BAIRRO	ÁREA M²
046/2023	30/03/2023	PLC – URBANISMO E EMP. LTDA	18709	18	22	R. RUTH PEREIRA FAGUNDES JARETA, SN	PORTAL DO PARQUE	250

Nova Andradina – MS, 05 DE ABRIL DE 2023

Fiscal de Posturas
Mat. 7961

EDITAL 0504/2023/AIF: NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, AUTUA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 83,66) x m² = 4,18 x ÁREA IMÓVEL

AIF Nº	Cód. IMÓVEL	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚMERO	LOTEAMENTO / BAIRRO
620/2023K	20704	250	PLC – URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA ARTUR MEDEIROS RAMALHO	S/N	RESIDENCIAL PORTAL DO PARQUE
622/2023K	20678	250,62	PLC – URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA ARTUR MEDEIROS RAMALHO	213	RESIDENCIAL PORTAL DO PARQUE

Fiscal de Posturas
Matrícula 9642



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

Processo Administrativo nº 053/2023

DAS PARTES: de um lado o INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA-MS e de outro lado a empresa **FAUSTO BEZERRA DE LIMA NETO - MEI**.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparo no telhado utilizando manta de vedação nos parafusos que fixam as telhas em toda a extensão do telhado, emendas das calhas e rufos, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários, no prédio onde está instalada a sede do PREVINA.

VALOR

O valor estimado a ser pago pela contratação será de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

2.116 - 33.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO

A vigência do presente contrato será contada a partir da assinatura, será de 30 (trinta) dias contada a partir da data da assinatura.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme artigo 24 II Inexigibilidade de Licitação.

DATA

05/04/2023.

ASSINARAM

Edna Chulli
Diretora Presidente PREVINA
Contratante

FAUSTO BEZERRA DE LIMA NETO
Fausto Bezerra de Lima Neto - MEI
Contratado

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000
TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441-2186 – previna993@gmail.com



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Em 05 de abril de 2023, às 07:30 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 088/2022, de 14 de dezembro de 2022. Procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 31/2023, Processo nº 32/2023. Objeto: Aquisição de fios de sutura para atender ao centro cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina, a partir da assinatura de Ata de Registro de Preços, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cintia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

Jéssica de Almeida Picinin
Equipe de Apoio

Joilson Batista de Carvalho
Equipe de Apoio

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 161/2022 - DL

CNPJ: 12.600.146/0001-57
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 161/2022
Data do Processo: 03/04/2023

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, MARCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	161/2022		
b) Licitação Nr.:	161/2022-DL		
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços		
d) Data Homologação:	03/04/2023		
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO E EXTERNO DOS EXAMES REALIZADOS NO SETOR DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA, CONFORME RDC 302/2005.		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		(em Reais R\$)	
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001230 - CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P	1	0,0000	13.874,28
	1		13.874,28

Nova Andradina, 3 de Abril de 2023.

MARCIO LUIZ SOARES



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO SIGA N.º PM-ADM-2023/01150.

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 360 de 17 de maio de 2021 vem, por meio deste, indicar a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada "**LAR ALTERNATIVO SÃO JOSÉ**", a fim de se firmar o **TERMO DE FOMENTO**, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:

2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, da Lei Federal 13.019/2014, onde a OSC desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviço Social e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.

3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de **TERMO DE FOMENTO**, tendo em vista, recurso próprio, referente ao projeto técnico objetivando destinar recursos financeiros para "**atender serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, atendendo pagamentos de itens correntes e capitais a fim de beneficiar as crianças e adolescentes de 0 à 18 anos, do município nos termos das normas definidas e estabelecidas pela Lei 13.019/2014**".

4. "**LAR ALTERNATIVO SÃO JOSÉ**", CNPJ: 02.460.793/0001-57, no valor anual de **R\$ 320.670,00** (trezentos e vinte mil seiscientos e setenta reais) – **SUBVENÇÕES SOCIAIS**.

5. **Proj./Ativ.:** 2.043 – Gestão da Secretária de Assistência Social.
Elemento de Despesas: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenção Social
Código Reduzido: 97

6. **Condições de Execução:** A partir da assinatura até 31/12/2023.

7. **Dotação Orçamentária:**

órgão: 07.000
Unidade: 07.009
Função: 08.244.0009
Código Reduzido: 97

Nova Andradina – MS, 05 de abril de 2023.

Delma Prado Cavalcante
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - Receitas Correntes	304.104.939,95	52.575.297,26	52.575.297,26	0,00	251.529.642,69
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.710.000,00	6.381.978,56	6.381.978,56	0,00	38.328.021,44
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00 - Impostos	40.410.000,00	5.292.782,79	5.292.782,79	0,00	35.117.217,21
1.1.1.2.00.0.0.0.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	19.700.000,00	2.286.923,14	2.286.923,14	0,00	17.413.076,86
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	13.900.000,00	520.883,51	520.883,51	0,00	13.379.116,49
1.1.1.2.50.0.1.00.0.0.00 - IPTU - Principal	9.400.000,00	19.110,45	19.110,45	0,00	9.380.889,55
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - IPTU - Principal - Ordinário	6.000.000,00	19.110,45	19.110,45	0,00	5.980.889,55
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 - IPTU - Principal - Saúde	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.0.0.00 - IPTU - Principal - Multas e Juros	150.000,00	1.213,65	1.213,65	0,00	148.786,35
1.1.1.2.50.0.3.00.0.0.00 - IPTU - Dívida Ativa	2.850.000,00	344.894,92	344.894,92	0,00	2.505.105,08
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Ordinário	1.800.000,00	344.894,92	344.894,92	0,00	1.455.105,08
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00 - IPTU Territorial - Dívida Ativa	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.0.0.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500.000,00	155.664,49	155.664,49	0,00	1.344.335,51
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	5.800.000,00	1.766.039,63	1.766.039,63	0,00	4.033.960,37
1.1.1.2.53.0.1.00.0.0.00 - ITBI - Principal	5.800.000,00	1.766.039,63	1.766.039,63	0,00	4.033.960,37
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - ITBI - Principal - Ordinário	3.500.000,00	1.536.641,92	1.536.641,92	0,00	1.963.358,08
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 - ITBI - Urbano	2.300.000,00	229.397,71	229.397,71	0,00	2.070.602,29
1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.200.000,00	831.613,99	831.613,99	0,00	5.368.386,01
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.200.000,00	831.613,99	831.613,99	0,00	5.368.386,01
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.200.000,00	668.484,02	668.484,02	0,00	4.531.515,98
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Principal	5.200.000,00	668.484,02	668.484,02	0,00	4.531.515,98
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.000.000,00	163.129,97	163.129,97	0,00	836.870,03
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Principal	1.000.000,00	163.129,97	163.129,97	0,00	836.870,03
1.1.1.4.00.0.0.0.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	14.510.000,00	2.174.245,66	2.174.245,66	0,00	12.335.754,34
1.1.1.4.51.0.0.0.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	14.510.000,00	2.174.245,66	2.174.245,66	0,00	12.335.754,34
1.1.1.4.51.1.0.0.0.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn	14.510.000,00	2.174.245,66	2.174.245,66	0,00	12.335.754,34
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN - Principal	14.100.000,00	2.129.997,79	2.129.997,79	0,00	11.970.002,21
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISSQN - Principal	13.250.000,00	2.129.997,79	2.129.997,79	0,00	11.120.002,21
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - ISSQN - Simples Nacional	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00 - Imposto sobre Serviços - Autônomos - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISSQN - Principal - Multas e Juros	100.000,00	17.106,17	17.106,17	0,00	82.893,83
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa	170.000,00	22.549,95	22.549,95	0,00	147.450,05
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00 - ISS Empresas - Dívida Ativa	85.000,00	11.335,42	11.335,42	0,00	73.664,58
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Saúde	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00 - ISS Construção - Dívida Ativa - Principal	80.000,00	11.214,53	11.214,53	0,00	68.785,47



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 2 / 13

Exercício de 2023

Período de: Janeiro à Fevereiro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	140.000,00	4.591,75	4.591,75	0,00	135.408,25
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	3.850.000,00	940.047,55	940.047,55	0,00	2.909.952,45
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.870.000,00	646.444,59	646.444,59	0,00	1.223.555,41
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.870.000,00	646.444,59	646.444,59	0,00	1.223.555,41
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.810.000,00	622.122,68	622.122,68	0,00	1.187.877,32
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	150.000,00	17.632,26	17.632,26	0,00	132.367,74
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxas de Emolumentos e Custas de Aprec.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviço de Inspeção Municipal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Taxa de Fiscalização da Vigilância Sanitária	430.000,00	379.801,46	379.801,46	0,00	50.198,54
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - Taxa de Funcionamento Estab. Comercial/Ind/Prest.	250.000,00	167.584,80	167.584,80	0,00	82.415,20
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Funcionamento Horário Especial	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 - Taxa de Alvará de Construção	180.000,00	7.293,68	7.293,68	0,00	172.706,32
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00 - Taxa de Habite-se	530.000,00	38.676,50	38.676,50	0,00	491.323,50
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00 - Taxa de Uso de Solo - Taxista	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00 - Taxa de Uso de Solo - Diversos	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00 - Taxa de Embarque Terminal Rodoviário	50.000,00	7.295,16	7.295,16	0,00	42.704,84
1.1.2.1.01.0.1.12.00.00 - Taxa Aluguel Ginásio de Esportes	5.000,00	43,03	43,03	0,00	4.956,97
1.1.2.1.01.0.1.13.00.00 - Taxa de Uso de Solo - Moto Taxi	5.000,00	585,62	585,62	0,00	4.414,38
1.1.2.1.01.0.1.14.00.00 - Taxa de Averbação de Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.15.00.00 - Taxa de Aluguel do Centro de Convenções	5.000,00	3.210,17	3.210,17	0,00	1.789,83
1.1.2.1.01.0.1.20.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	20.000,00	60,94	60,94	0,00	19.939,06
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	20.000,00	21.500,86	21.500,86	1.500,86	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	20.000,00	2.760,11	2.760,11	0,00	17.239,89
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.980.000,00	293.602,96	293.602,96	0,00	1.686.397,04
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	1.980.000,00	293.602,96	293.602,96	0,00	1.686.397,04
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.980.000,00	293.602,96	293.602,96	0,00	1.686.397,04
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços - Outras	50.000,00	9.896,42	9.896,42	0,00	40.103,58
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa Certificação de Numeração	10.000,00	6.422,15	6.422,15	0,00	3.577,85
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa Certidão Negativa	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Taxa Serviços Diversos	20.000,00	264,12	264,12	0,00	19.735,88
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 - Taxa Corte de Asfalto	5.000,00	527,10	527,10	0,00	4.472,90
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00 - Taxa Licença Ambiental	65.000,00	22.386,51	22.386,51	0,00	42.613,49
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00 - Taxa de Tratamento de Lixo - Lei C. 229/2018	1.800.000,00	254.106,66	254.106,66	0,00	1.545.893,34
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	450.000,00	149.148,22	149.148,22	0,00	300.851,78



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 3 / 13

Exercício de 2023

Período de: Janeiro à Fevereiro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	450.000,00	149.148,22	149.148,22	0,00	300.851,78
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	450.000,00	149.148,22	149.148,22	0,00	300.851,78
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	360.000,00	1.100,00	1.100,00	0,00	358.900,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de	50.000,00	137.767,34	137.767,34	87.767,34	0,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	20.000,00	5.549,02	5.549,02	0,00	14.450,98
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa -	20.000,00	4.731,86	4.731,86	0,00	15.268,14
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	10.714.304,00	1.582.580,71	1.582.580,71	0,00	9.131.723,29
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	5.464.304,00	991.016,12	991.016,12	0,00	4.473.287,88
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.464.304,00	991.016,12	991.016,12	0,00	4.473.287,88
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	5.464.304,00	991.016,12	991.016,12	0,00	4.473.287,88
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	5.403.004,00	973.371,50	973.371,50	0,00	4.429.632,50
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	5.403.004,00	973.371,50	973.371,50	0,00	4.429.632,50
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Prefeitura	5.267.004,00	953.148,56	953.148,56	0,00	4.313.855,44
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Ativo -Principal Camara	121.000,00	15.477,93	15.477,93	0,00	105.522,07
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo- Principal Cedidos	15.000,00	4.745,01	4.745,01	0,00	10.254,99
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	60.000,00	17.644,62	17.644,62	0,00	42.355,38
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	60.000,00	17.644,62	17.644,62	0,00	42.355,38
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.250.000,00	591.564,59	591.564,59	0,00	4.658.435,41
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.250.000,00	591.564,59	591.564,59	0,00	4.658.435,41
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.250.000,00	591.564,59	591.564,59	0,00	4.658.435,41
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.250.000,00	591.564,59	591.564,59	0,00	4.658.435,41
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	3.552.100,00	6.483.951,24	6.483.951,24	2.931.851,24	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	3.327.100,00	6.374.451,88	6.374.451,88	3.047.351,88	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	3.327.100,00	6.374.451,88	6.374.451,88	3.047.351,88	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.812.000,00	6.374.451,88	6.374.451,88	3.562.451,88	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.812.000,00	6.374.451,88	6.374.451,88	3.562.451,88	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMDESENVOLVIMENTO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNAC	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMCULTURA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FINOVA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNAEL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUMDEL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMPGM	6.000,00	21,03	21,03	0,00	5.978,97



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 4 / 13

Exercício de 2023

Período de: Janeiro à Fevereiro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	8.000,00	733,92	733,92	0,00	7.266,08
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMMA	12.000,00	1.165,36	1.165,36	0,00	10.834,64
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMURB	10.000,00	2.275,34	2.275,34	0,00	7.724,66
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA	8.000,00	1.505,11	1.505,11	0,00	6.494,89
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMIS	14.000,00	889,51	889,51	0,00	13.110,49
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	25.000,00	41.530,49	41.530,49	16.530,49	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	15.000,00	558,95	558,95	0,00	14.441,05
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70%	280.280,00	3.531.862,92	3.531.862,92	3.251.582,92	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30%	27.720,00	1.513.655,60	1.513.655,60	1.485.935,60	0,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Ordinário	10.000,00	26.661,12	26.661,12	16.661,12	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde União	335.000,00	99.212,69	99.212,69	0,00	235.787,31
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estado	100.000,00	51.722,82	51.722,82	0,00	48.277,18
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FIS/Saúde	50.000,00	13.216,32	13.216,32	0,00	36.783,68
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Estado/Saúde	5.000,00	19.608,54	19.608,54	14.608,54	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Ordinários	1.235.000,00	652.823,57	652.823,57	0,00	582.176,43
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Ordinários não vinculados	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	100.000,00	22.073,41	22.073,41	0,00	77.926,59
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNAE	20.000,00	606,16	606,16	0,00	19.393,84
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE PNATE	10.000,00	1.125,64	1.125,64	0,00	8.874,36
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Conv. Educação	10.000,00	796,57	796,57	0,00	9.203,43
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Conv. União	50.000,00	23.098,86	23.098,86	0,00	26.901,14
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf. Conv. Estado	50.000,00	221.835,04	221.835,04	171.835,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. União CF. Exploração Rec. naturais	60.000,00	39.658,04	39.658,04	0,00	20.341,96
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. ao Trânsito	25.000,00	17.209,37	17.209,37	0,00	7.790,63
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Operação de crédito	80.000,00	6.115,50	6.115,50	0,00	73.884,50
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de bens Ativos	60.000,00	28.161,31	28.161,31	0,00	31.838,69
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDERSUL	100.000,00	47.695,83	47.695,83	0,00	52.304,17
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União/Saúde	0,00	8.632,86	8.632,86	8.632,86	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	515.100,00	0,00	0,00	0,00	515.100,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	515.100,00	0,00	0,00	0,00	515.100,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev.	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00 - Remuneração dos Recursos de Regime Próprio de Prev.	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	225.000,00	109.499,36	109.499,36	0,00	115.500,64
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00 - Demais Delegações de Serviços Públicos	225.000,00	109.499,36	109.499,36	0,00	115.500,64



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 5 / 13

Exercício de 2023

Período de: Janeiro a Fevereiro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos	225.000,00	109.499,36	109.499,36	0,00	115.500,64
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	150.000,00	96.839,30	96.839,30	0,00	53.160,70
1.3.3.9.99.0.2.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros de Mora	5.000,00	421,43	421,43	0,00	4.578,57
1.3.3.9.99.0.3.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	50.000,00	7.882,38	7.882,38	0,00	42.117,62
1.3.3.9.99.0.4.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	20.000,00	4.356,25	4.356,25	0,00	15.643,75
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	243.260.193,06	37.812.018,02	37.812.018,02	0,00	205.448.175,04
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	100.299.193,06	15.055.132,99	15.055.132,99	0,00	85.244.060,07
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	72.500.000,00	11.739.145,14	11.739.145,14	0,00	60.760.854,86
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	63.700.000,00	10.944.561,16	10.944.561,16	0,00	52.755.438,84
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	60.000.000,00	10.944.561,16	10.944.561,16	0,00	49.055.438,84
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	60.000.000,00	10.944.561,16	10.944.561,16	0,00	49.055.438,84
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Ordinário	2.701.000,00	0,00	0,00	0,00	2.701.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	999.000,00	0,00	0,00	0,00	999.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	8.800.000,00	794.583,98	794.583,98	0,00	8.005.416,02
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ITR - Principal	8.800.000,00	794.583,98	794.583,98	0,00	8.005.416,02
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	2.520.000,00	187.173,70	187.173,70	0,00	2.332.826,30
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	1.500.000,00	187.173,70	187.173,70	0,00	1.312.826,30
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.500.000,00	187.173,70	187.173,70	0,00	1.312.826,30
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.500.000,00	187.173,70	187.173,70	0,00	1.312.826,30
1.7.1.2.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
1.7.1.2.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	21.003.000,00	2.583.887,96	2.583.887,96	0,00	18.419.112,04
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	21.003.000,00	2.583.887,96	2.583.887,96	0,00	18.419.112,04
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	6.635.000,00	1.075.087,98	1.075.087,98	0,00	5.559.912,02
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	6.635.000,00	1.075.087,98	1.075.087,98	0,00	5.559.912,02
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	6.635.000,00	1.075.087,98	1.075.087,98	0,00	5.559.912,02
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00 - Agente Comunitário de Saúde	2.000.000,00	333.312,00	333.312,00	0,00	1.666.688,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00 - Programa de Informatização da APS	260.000,00	40.800,00	40.800,00	0,00	219.200,00
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00 - Incentivo para Ações Estratégicas	770.000,00	119.792,98	119.792,98	0,00	650.207,02
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	450.000,00	70.577,28	70.577,28	0,00	379.422,72
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00 - Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	3.050.000,00	507.088,95	507.088,95	0,00	2.542.911,05
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00 - Apoio a Manutenção dos Polos de Academia em Saúde	40.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	37.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00 - Implementação de Seg. Alimentar e Nutricional	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 6 / 13

Exercício de 2023

Período de: Janeiro a Fevereiro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.3.50.1.1.01.99.00 - Outros Programas de Atenção Primária	50.000,00	516,77	516,77	0,00	49.483,23
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	8.470.000,00	1.379.440,22	1.379.440,22	0,00	7.090.559,78
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	8.470.000,00	1.379.440,22	1.379.440,22	0,00	7.090.559,78
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	8.470.000,00	1.379.440,22	1.379.440,22	0,00	7.090.559,78
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00 - Atenção a Saúde da Pop. Procedimentos no MAC	8.250.000,00	1.353.190,22	1.353.190,22	0,00	6.896.809,78
1.7.1.3.50.2.1.01.02.00 - Serviço de Atendimento Móvel - SAMU 192	170.000,00	26.250,00	26.250,00	0,00	143.750,00
1.7.1.3.50.2.1.01.99.00 - Outros Programas do MAC	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.068.000,00	75.892,00	75.892,00	0,00	992.108,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.068.000,00	75.892,00	75.892,00	0,00	992.108,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.068.000,00	75.892,00	75.892,00	0,00	992.108,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00 - Assistência Financ. Comp. Estados/DF e Municípios Agentes de Comb. Endemias	680.000,00	59.892,00	59.892,00	0,00	620.108,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00 - Incentivo Financ. Estados/DF e Munic. Vigilância em Saúde Diversas	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.03.00 - Incentivo Financ. Estados/DF e Munic. Execução Ações Vigilância Sanitária	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.04.00 - Incentivo Financ. Vigilância e Prevenção Controle DST/AIDS/HEP.VIRAIS	100.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	84.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.99.00 - Outros Programas de Vigilância em Saúde	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	390.000,00	53.467,76	53.467,76	0,00	336.532,24
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	390.000,00	53.467,76	53.467,76	0,00	336.532,24
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	390.000,00	53.467,76	53.467,76	0,00	336.532,24
1.7.1.3.50.4.1.01.01.00 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	350.000,00	53.467,76	53.467,76	0,00	296.532,24
1.7.1.3.50.4.1.01.02.00 - Outros Programas de Assistência Farmacêutica	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01.01.00 - Transferências Gestão SUS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	4.430.000,00	0,00	0,00	0,00	4.430.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	4.430.000,00	0,00	0,00	0,00	4.430.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.02.00 - Enfrentamento da Emergência COVID-19	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.99.00 - Outros Programas - Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02.01.00 - Transferência Especial Relativas às Emendas Individuais - Incremento Temporário PAB	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02.02.00 - Transferência Especial Relativas às Emendas Individuais - Incremento Temporário MAC	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	2.350.000,00	397.839,45	397.839,45	0,00	1.952.160,55
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências Do Salário-Educação	1.500.000,00	321.685,41	321.685,41	0,00	1.178.314,59
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências Do Salário-Educação - Principal	1.500.000,00	321.685,41	321.685,41	0,00	1.178.314,59



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 7 / 13

Exercício de 2023

Período de: Janeiro a Fevereiro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	600.000,00	76.154,04	76.154,04	0,00	523.845,96
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	600.000,00	76.154,04	76.154,04	0,00	523.845,96
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	787.000,00	69.419,96	69.419,96	0,00	717.580,04
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	787.000,00	69.419,96	69.419,96	0,00	717.580,04
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	787.000,00	69.419,96	69.419,96	0,00	717.580,04
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	787.000,00	69.419,96	69.419,96	0,00	717.580,04
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00 - Bloco de Proteção Social Basica	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00 - Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00 - Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00 - Bloco de Gestão Suas- IGD	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00 - Bloco de Gestão Bolsa Família- Auxílio Brasil	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00 - BPC na Escola	2.000,00	1.480,00	1.480,00	0,00	520,00
1.7.1.6.50.0.1.01.07.00 - Programa Primeira Infancia no SUAS	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.08.00 - Outras Transf. de Recursos do FNAS	80.000,00	67.939,96	67.939,96	0,00	12.060,04
1.7.1.6.50.0.1.01.09.00 - Recursos Extraordinarios em Calamidade	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	1.139.193,06	77.666,78	77.666,78	0,00	1.061.526,28
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	450.000,00	77.666,78	77.666,78	0,00	372.333,22
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	450.000,00	77.666,78	77.666,78	0,00	372.333,22
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	689.193,06	0,00	0,00	0,00	689.193,06
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	689.193,06	0,00	0,00	0,00	689.193,06
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	689.193,06	0,00	0,00	0,00	689.193,06
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	89.431.000,00	17.928.240,39	17.928.240,39	0,00	71.502.759,61
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	69.160.000,00	14.411.551,50	14.411.551,50	0,00	54.748.448,50
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	59.300.000,00	8.685.807,43	8.685.807,43	0,00	50.614.192,57
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	59.300.000,00	8.685.807,43	8.685.807,43	0,00	50.614.192,57
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	9.200.000,00	5.683.516,96	5.683.516,96	0,00	3.516.483,04
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	9.200.000,00	5.683.516,96	5.683.516,96	0,00	3.516.483,04
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	480.000,00	41.605,62	41.605,62	0,00	438.394,38
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	480.000,00	41.605,62	41.605,62	0,00	438.394,38
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	180.000,00	621,49	621,49	0,00	179.378,51
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	180.000,00	621,49	621,49	0,00	179.378,51
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.500.000,00	2.315.630,21	2.315.630,21	0,00	9.184.369,79
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.500.000,00	2.315.630,21	2.315.630,21	0,00	9.184.369,79



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 8 / 13

Exercício de 2023

Período de: Janeiro a Fevereiro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	11.500.000,00	2.315.630,21	2.315.630,21	0,00	9.184.369,79
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	11.100.000,00	2.315.630,21	2.315.630,21	0,00	8.784.369,79
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00 - ATB - ESF Saúde da Família	420.000,00	36.679,50	36.679,50	0,00	383.320,50
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00 - ATB - PACS Agentes Comun. de Saúde e Endemias	610.000,00	46.531,06	46.531,06	0,00	563.468,94
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00 - ATB - CER Compensação de Especificidades Regionais	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00 - ATB - Sistema Penitenciário	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00 - ATB - CEO	55.000,00	4.400,00	4.400,00	0,00	50.600,00
1.7.2.3.50.0.1.01.06.00 - MAC - CAPS Saúde Mental	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.08.00 - MAC - CONTRAT	9.400.000,00	1.994.319,05	1.994.319,05	0,00	7.405.680,95
1.7.2.3.50.0.1.01.09.00 - MAC - SAMU	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.10.00 - MAC - PPI	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.12.00 - AF - Farmácia Básica	135.000,00	21.387,10	21.387,10	0,00	113.612,90
1.7.2.3.50.0.1.01.13.00 - VGS Programa Saúde do Trabalhador	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.14.00 - VGS - Vigilância Sanitária	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.15.00 - MAC - Transporte de Pacientes Críticos	98.000,00	5.550,00	5.550,00	0,00	92.450,00
1.7.2.3.50.0.1.01.16.00 - MAC - Hemonúcleo	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.17.00 - MAC - Projeto Examina - MS	0,00	101.050,00	101.050,00	101.050,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.18.00 - MAC - Ambulatorial	0,00	105.713,50	105.713,50	105.713,50	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.99.00 - Outras Transf. Rec. Estado Prog. Saúde	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.01.00 - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS - Estado - Emenda Parl. Individual	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	8.221.000,00	1.201.058,68	1.201.058,68	0,00	7.019.941,32
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00 - FEAS- Transf Estado para o Fundo Munic. Assistencia	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	7.911.000,00	1.201.058,68	1.201.058,68	0,00	6.709.941,32
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	7.911.000,00	1.201.058,68	1.201.058,68	0,00	6.709.941,32
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	7.911.000,00	1.201.058,68	1.201.058,68	0,00	6.709.941,32
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00 - Transferências do Fundersul Lei 1963/99 - ICMS	2.700.000,00	469.566,33	469.566,33	0,00	2.230.433,67
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00 - Transferências do Fundersul Lei 1963/99 - LINEAR	2.600.000,00	307.399,30	307.399,30	0,00	2.292.600,70



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
 CONSOLIDADO

Página: 9 / 13

Exercício de 2023

Período de: Janeiro à Fevereiro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.9.99.0.1.99.03.00 - Outras Transferências dos Estados PMNA	50.000,00	22.993,05	22.993,05	0,00	27.006,95
1.7.2.9.99.0.1.99.10.00 - Adicional FIS/Saúde	2.561.000,00	401.100,00	401.100,00	0,00	2.159.900,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	53.500.000,00	4.828.644,64	4.828.644,64	0,00	48.671.355,36
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	53.500.000,00	4.828.644,64	4.828.644,64	0,00	48.671.355,36
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	53.500.000,00	4.828.644,64	4.828.644,64	0,00	48.671.355,36
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundeb FUNDEB 70%	48.685.000,00	3.331.064,24	3.331.064,24	0,00	45.353.935,76
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Fundeb 30%	4.815.000,00	1.497.580,40	1.497.580,40	0,00	3.317.419,60
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.868.342,89	314.768,73	314.768,73	0,00	1.553.574,16
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	550.000,00	79.503,67	79.503,67	0,00	470.496,33
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	550.000,00	79.503,67	79.503,67	0,00	470.496,33
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	540.000,00	79.503,67	79.503,67	0,00	460.496,33
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	540.000,00	79.503,67	79.503,67	0,00	460.496,33
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multa de Trânsito	540.000,00	79.503,67	79.503,67	0,00	460.496,33
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas Por Danos Ambientais	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - Multas Administrativas Por Danos Ambientais	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	454.000,00	13.501,08	13.501,08	0,00	440.498,92
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	150.000,00	445,34	445,34	0,00	149.554,66
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações	150.000,00	445,34	445,34	0,00	149.554,66
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	150.000,00	445,34	445,34	0,00	149.554,66
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	303.800,00	13.055,74	13.055,74	0,00	290.744,26
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 10 / 13

Exercício de 2023

Período de: Janeiro à Fevereiro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	303.000,00	13.055,74	13.055,74	0,00	289.944,26
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	303.000,00	13.055,74	13.055,74	0,00	289.944,26
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Restituições - Principal	303.000,00	13.055,74	13.055,74	0,00	289.944,26
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - Ressarcimentos	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - Outros Ressarcimentos	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 - Outros Ressarcimentos - Principal	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	864.342,89	221.763,98	221.763,98	0,00	642.578,91
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	864.342,89	221.763,98	221.763,98	0,00	642.578,91
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	542.342,89	210.414,88	210.414,88	0,00	331.928,01
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	542.342,89	210.414,88	210.414,88	0,00	331.928,01
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	12.000,00	4.172,64	4.172,64	0,00	7.827,36
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	12.000,00	4.172,64	4.172,64	0,00	7.827,36
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	12.000,00	4.172,64	4.172,64	0,00	7.827,36
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	310.000,00	7.176,46	7.176,46	0,00	302.823,54
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias	310.000,00	7.176,46	7.176,46	0,00	302.823,54
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	310.000,00	7.176,46	7.176,46	0,00	302.823,54
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - Outras Receitas Primárias	150.000,00	5.416,79	5.416,79	0,00	144.583,21
1.9.9.9.99.2.1.10.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	156.000,00	1.759,67	1.759,67	0,00	154.240,33
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	8.608.000,00	212.769,44	212.769,44	0,00	8.395.230,56
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	550.000,00	66.533,62	66.533,62	0,00	483.466,38
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	50.000,00	664,98	664,98	0,00	49.335,02
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	664,98	664,98	0,00	49.335,02
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	664,98	664,98	0,00	49.335,02
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	664,98	664,98	0,00	49.335,02
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	65.868,64	65.868,64	0,00	434.131,36
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	65.868,64	65.868,64	0,00	434.131,36
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	65.868,64	65.868,64	0,00	434.131,36
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	500.000,00	65.868,64	65.868,64	0,00	434.131,36
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	6.058.000,00	146.235,82	146.235,82	0,00	5.911.764,18
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	4.085.000,00	0,00	0,00	0,00	4.085.000,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 11 / 13

Exercício de 2023

Período de: Janeiro a Fevereiro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00 - Transferências Rec. SUS - Bloco de Estruturação - Atenção Especializada	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.785.000,00	0,00	0,00	0,00	2.785.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.785.000,00	0,00	0,00	0,00	2.785.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.785.000,00	0,00	0,00	0,00	2.785.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.405.000,00	0,00	0,00	0,00	2.405.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.01.00 - Outras Transferências de Convênios da União - PM	2.405.000,00	0,00	0,00	0,00	2.405.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -Transferências da	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.973.000,00	146.235,82	146.235,82	0,00	1.826.764,18
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.973.000,00	146.235,82	146.235,82	0,00	1.826.764,18
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	433.000,00	0,00	0,00	0,00	433.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	433.000,00	0,00	0,00	0,00	433.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o SUS - Principal	283.000,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00
2.4.2.2.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o SUS - Decorrentes de Emendas	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.340.000,00	0,00	0,00	0,00	1.340.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.340.000,00	0,00	0,00	0,00	1.340.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.340.000,00	0,00	0,00	0,00	1.340.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	146.235,82	146.235,82	0,00	53.764,18
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	146.235,82	146.235,82	0,00	53.764,18
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	200.000,00	146.235,82	146.235,82	0,00	53.764,18
2.4.2.2.99.0.1.01.01.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - PM	200.000,00	146.235,82	146.235,82	0,00	53.764,18
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	14.268.060,05	1.068.876,42	1.068.876,42	0,00	13.199.183,63
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições - Intra OFSS	8.434.000,00	715.245,59	715.245,59	0,00	7.718.754,41
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	8.434.000,00	715.245,59	715.245,59	0,00	7.718.754,41
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra	8.434.000,00	715.245,59	715.245,59	0,00	7.718.754,41
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	8.434.000,00	715.245,59	715.245,59	0,00	7.718.754,41
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	8.434.000,00	715.245,59	715.245,59	0,00	7.718.754,41
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	8.424.000,00	715.245,59	715.245,59	0,00	7.708.754,41
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal	8.144.000,00	690.616,91	690.616,91	0,00	7.453.383,09



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 12 / 13

Exercício de 2023

Período de: Janeiro à Fevereiro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal - Intra OFSS - Câmara	250.000,00	18.849,93	18.849,93	0,00	231.150,07
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00 - Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal - Intra OFSS - Cedidos	30.000,00	5.778,75	5.778,75	0,00	24.221,25
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços - Intra OFSS	1.590.490,07	0,00	0,00	0,00	1.590.490,07
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS	1.590.490,07	0,00	0,00	0,00	1.590.490,07
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS	1.590.490,07	0,00	0,00	0,00	1.590.490,07
7.6.1.1.50.0.0.00.00.00 - Serviços de Administração Previdenciária - Intra OFSS	1.590.490,07	0,00	0,00	0,00	1.590.490,07
7.6.1.1.50.1.0.00.00.00 - Taxa de Administração do RPPS - Intra OFSS	1.590.490,07	0,00	0,00	0,00	1.590.490,07
7.6.1.1.50.1.1.00.00.00 - Taxa de Administração do RPPS - Principal - Intra OFSS	1.590.490,07	0,00	0,00	0,00	1.590.490,07
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	4.243.569,98	353.630,83	353.630,83	0,00	3.889.939,15
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	4.243.569,98	353.630,83	353.630,83	0,00	3.889.939,15
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	4.243.569,98	353.630,83	353.630,83	0,00	3.889.939,15
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência	4.243.569,98	353.630,83	353.630,83	0,00	3.889.939,15
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência	4.243.569,98	353.630,83	353.630,83	0,00	3.889.939,15
Total:	326.981.000,00	53.856.943,12	53.856.943,12	13.542.471,87	286.666.528,75
Deduções					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	-27.556.000,00	-5.222.027,01	-5.222.027,01	22.333.972,99	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-333,21	-333,21	0,00	333,21
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	0,00	-333,21	-333,21	0,00	333,21
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	-333,21	-333,21	0,00	333,21
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	-333,21	-333,21	0,00	333,21
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	-333,21	-333,21	0,00	333,21
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Principal	0,00	-333,21	-333,21	0,00	333,21
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	-27.556.000,00	-5.221.693,80	-5.221.693,80	22.334.306,20	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	-13.760.000,00	-2.347.828,97	-2.347.828,97	11.412.171,03	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-13.760.000,00	-2.347.828,97	-2.347.828,97	11.412.171,03	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-12.000.000,00	-2.188.912,20	-2.188.912,20	9.811.087,80	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-12.000.000,00	-2.188.912,20	-2.188.912,20	9.811.087,80	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	-12.000.000,00	-2.188.912,20	-2.188.912,20	9.811.087,80	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.760.000,00	-158.916,77	-158.916,77	1.601.083,23	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte ITR - Principal	-1.760.000,00	-158.916,77	-158.916,77	1.601.083,23	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	-13.796.000,00	-2.873.864,83	-2.873.864,83	10.922.135,17	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-13.796.000,00	-2.873.864,83	-2.873.864,83	10.922.135,17	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	-11.860.000,00	-1.737.161,45	-1.737.161,45	10.122.838,55	0,00



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 13 / 13

Exercício de 2023

Período de: Janeiro à Fevereiro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	-11.860.000,00	-1.737.161,45	-1.737.161,45	10.122.838,55	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	-1.840.000,00	-1.136.703,38	-1.136.703,38	703.296,62	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.840.000,00	-1.136.703,38	-1.136.703,38	703.296,62	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	-96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
Total:	-27.556.000,00	-5.222.027,01	-5.222.027,01	-1.737.494,66	-24.071.467,65
Total Geral:	299.425.000,00	48.634.916,11	48.634.916,11	11.804.977,21	262.595.061,10

Nova Andradina, 05/04/2023

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 05/04/2023, às 13:10:29.

Nota(s) Explicativa(s):